



ATA Nº 23 - 4º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
- CMAS

Local: Reunião realizada de forma PRESENCIAL.

Data: 23/10/2021

No dia vinte e cinco de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede dos Conselhos Municipais de Embu-Guaçu, localizado na Rua Independência, nº 357, Centro, Embu-Guaçu, realizou-se a 4º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2019-2021, sob a Coordenação de Simone Conceição da Rocha, da Secretaria Executiva do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu. Compareceram os Conselheiros Titulares da Governamentais: Daniela da Silva Guizzi - Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica (1); Alexandre Gomes - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (2); Diva Seabra de Freitas Dobroschinski - Representante da Secretaria Municipal de Educação (3). Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Governamentais: Daniela Ribeiro da Luz - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (4); Romeu Ronaldo Silva - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (5); Vanessa Aparecida Camargo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (6); Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Roberto Severino da Silva - Representante de entidade que atende crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial (7); Vagner Oliveira de Alcântara - Representantes de entidade que atende adultos na Proteção Social Especial (8); Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Representantes de entidade que atende adultos na Proteção Social Especial (9); Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Sociedade Civil: Antonia Gleuma Andrade Diogo - Representante de entidade que atende e/ou adolescentes na Proteção Social Básica (10); Eliane Maria dos Santos - Representante de entidade que atende e/ou adolescentes na Proteção Social Básica (11). Ausências justificadas: Maria Cristina de Sales - Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica; Alexsandra Conceição Carvalho - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Ariana Florisa de



**ATA Nº 23 - 4º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS**

Local: Reunião realizada de forma PRESENCIAL.

Data: 23/10/2021

No dia vinte e cinco de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede dos Conselhos Municipais de Embu-Guaçu, localizado na Rua Independência, nº 357, Centro, Embu-Guaçu, realizou-se a 4º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2019-2021, sob a Coordenação de Simone Conceição da Rocha, da Secretaria Executiva do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu. Compareceram os Conselheiros Titulares da Governamentais: Daniela da Silva Guizzi - Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica (1); Alexandre Gomes - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (2); Diva Seabra de Freitas Dobroschinski - Representante da Secretaria Municipal de Educação (3). Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Governamentais: Daniela Ribeiro da Luz - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (4); Romeu Ronaldo Silva - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (5); Vanessa Aparecida Camargo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (6); Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Roberto Severino da Silva - Representante de entidade que atende crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial (7); Vagner Oliveira de Alcântara - Representantes de entidade que atende adultos na Proteção Social Especial (8); Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Representantes de entidade que atende adultos na Proteção Social Especial (9); Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Sociedade Civil: Antonia Gleuma Andrade Diogo - Representante de entidade que atende e/ou adolescentes na Proteção Social Básica (10); Eliane Maria dos Santos - Representante de entidade que atende e/ou adolescentes na Proteção Social Básica (11). Ausências justificadas: Maria Cristina de Sales - Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica; Alexsandra Conceição Carvalho - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Ariana Florisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



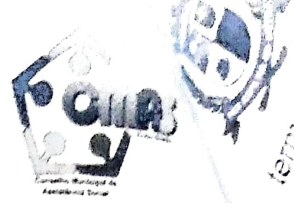
Público de No
atividade
im

Oliveira Moraes Soares Serôdio - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Alex Andrade Dantas - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria da Luz
Demetria Suzatto - Representantes da política de Assistência Social do Serviço de
Proteção Social Especial de Alta Complexidade; João Fernandes Prado - Representante
de entidade que atende crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial; Marlon
Cezar Messias - Representantes de entidade que atende adultos na Proteção Social
Especial. || Carla Patricia Maraolo Marmo - Representante de entidade que atende e/ou
adolescentes na Proteção Social Básica; Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli -
Representante de entidade que atende e/ou adolescentes na Proteção Social Básica;
Elisângela Novais da Silva - Representantes de entidade que atende adultos na Proteção
Social Especial; Juliana de Cassia Almeida - Representante da Secretaria Municipal de
Administração, Finanças e Orçamentos; Ausências injustificadas: Eduardo Belas Pereira
Júnior - Representante da Procuradoria do Município; Danilo Atalla Pereira -
Representante da Procuradoria do Município; Luana Conceição Lima Soares Marques -
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos;
Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva - Representantes de usuários ou de
organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social; Osvaldo Bruno
Herrera Robles - Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política
Municipal de Assistência Social; Cristiano Fernandes de Lima - Representantes de
usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social; And
da Silva Brandão Chierotto - Representantes de usuários ou de organizações de usuários
da Política Municipal de Assistência Social; Luciane da Silva Bueno Barbosa -
Representante de entidade que atende idosos na Proteção Social Básica ou Especial;
Janaina Trindade Antônio Pinheiro - Representante de entidade que atende idosos na
Proteção Social Básica ou Especial. Verificada a presença, sido atingido o quórum
qualificado na forma do regimento interno, o Presidente do CMAS Vagner de Oliveira
Alcântara, declarou o início da reunião cumprimentando a todos os presentes e passou-se
à discussão da pauta do dia, sendo esta: **1** – Preenchimento de CENSO SUAS 2021 até
03/11/2021; **2** - Resolução Nº 06; **3** - Resolução Nº 08; **4** - Entrega de Termo
Circunstanciado; **5** - Piso salarial da Secretaria Executiva; **6** - Visita ao NURAP e
Movimento Renovador; **7** - Alteração de Membro C.P.R.N.I; **8** - Edital de Chamamento

Público de Nº 006/2021; 9 - Informes e deliberações; 10 - Encerramento. **Início das atividades:** 1 - O Conselheiro Vagner informa aos conselheiros presentes sobre o quão importante é o preenchimento do CENSO SUAS para exercício de nossas atribuições e exercício reiterando a ciência anteriormente exposta em pauta para a plenária, visto que o mesmo deverá ser entregue na próxima semana. As conselheiras Gleuma e Alessandra expõem seus questionamentos a respeito do mesmo ser ou não preenchido e, o prazo comumente realizado em anos anteriores tendo como comparativo CENSO enviado para as entidades as quais representam. O Conselheiro Alexandre verifica os documentos apresentados sendo composto por Questionário Conselho e confirma que o mesmo acompanha o Manual de preenchimento do questionário Conselho onde constam as diretrizes para preenchimento. Pouco tempo depois a conselheira Gleuma começa o preenchimento do CENSO SUAS - composto pelo total de 85 perguntas - com apoio dos demais presentes que esclarecendo dúvidas que vierem a surgir. No decurso de 2h desde o início de seu preenchimento junto aos demais conselheiros foi declarado como preenchido e ajustes necessários a sua completude foram atribuídos à Secretaria Executiva para ser entregue a SMAS; 2 - A Secretaria Executiva inicia a leitura da Resolução Nº 06 de 10 de Setembro de 2021 - *Dispõe sobre o modo de apresentação de valores financeiros em plano de trabalho contemplado por emendas impositivas destinadas a organizações sociais cadastradas no CMAS.* A Conselheira Diva ressalta a possibilidade da construção de Plano de Trabalho para cada Vereador. O Conselheiro Vagner diz que essa planilha já foi enviada à SMAS e ao ser questionado pelo Alexandre Félix da SMAS sobre a existência de plano de trabalho, informa que o plano existente trata-se do plano da Comissão. Conselheira Alessandra explica que podemos construir o projeto, após entrega pra eles, seguindo o Estatuto, ao retornar composto por perguntas simples, onde se discrimina o valor necessário, com base nisso, construímos um plano individual de trabalho para cada Vereador, continuamente com discriminação de Vereador, valor necessário e o que fará com o valor em questão e após concluído enviamos para a Câmara, após aprovação do e ao retornar segue para a SMAS. Conselheiro Vagner pede que seja colocado.pdf da resolução no grupo de WhatsApp; 3 - A Secretaria Executiva inicia a leitura da Resolução Nº 08 de 13 de Outubro de 2021 - *Dispõe sobre a mudança de pleito de 16/11/2021 para 16/02/2022 e prorrogação de mandato da atual gestão,*

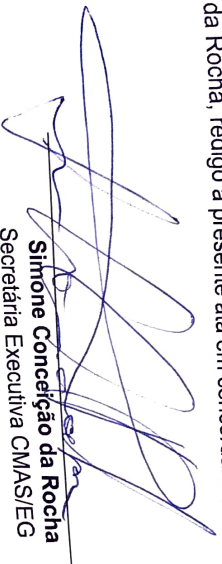


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



acréscimo de 03 (três) meses, com o intuito de analisar todas as prestações de contas. O Conselheiro Vagner informa que na última reunião realizada em 13/09/2021 sobre a necessidade de aprovação da prorrogação de mandato para que o mandato seguinte não se predispusesse a prestações que não fossem do calão. A Conselheira Gleuma questiona a elegibilidade se por meio de Resolução podemos mudar uma lei criada pelo Conselho para eleição, visto que não há inciso sobre prorrogação de mandato na mesma. O Conselheiro suplente em exercício de titularidade Romeu confirma que assim como o CNAS emitiu prorrogação, em caráter excepcional, devido a pandemia (COVID-19), no nosso caso pode ser feito devido a necessidade de prestação de contas sem prejuízo ao erário público. A Conselheira Gleuma ressalta que o período de vigência da Mesa Diretora é de dois anos, e que apenas o Presidente muda e os Conselheiros continuam. O Conselheiro Vagner ressalta que a necessidade é em total favor do próximo colegiado para que não arquem com responsabilidades que não foram de sua gestão, já que firma-se na posse sobre a gestão anterior. A Conselheira Gleuma informa que não é contra a prorrogação do mandato, mas acha estranho que isso seja feito sem a autorização por meio de assembleia. O Conselheiro Romeu informa que a prorrogação é necessária quando falamos do momento atual e em vista de motivo plausível. O Conselheiro Vagner informa que consta em ATA a aprovação da resolução e questiona à Gleuma o porquê de trazer à tona algo que já foi decidido. A Conselheira Gleuma questiona novamente sobre a legalidade do fato. O Conselheiro Romeu ressalta o dito anteriormente e reitera que cabe à plenária decidir a deliberação e que por não ter lei que informe o ajuste faz-se por meio de Resolução. O Conselheiro Vagner sem consenso até o momento informa que embora já tínhamos decidido em plenária anterior, vamos fazer uma eleição e já que o Conselho não participa, agora temos em mão uma ideia que já foi aprovada e com o término de mandato tão iminente coloca em discussão. A Vice-presidente Daniela Guizzi realça que a ideia de prorrogação é boa, mas o que está em debate é que após o período de término de mandato as senhas de acesso ao Sistema da Rede SUAS ficarão bloqueadas e como será a justificativa após este período caso continue no mandato. A Conselheira Daniela informa que foi feita a Resolução conforme aceitação da plenária. A conselheira Gleuma informa não ter ciência desta Resolução e que não foi levado para aprovação. 4 - Conselheiro Vagner informa sobre a entrega de

termo circunstanciado agora em NOV/2021 referente aos últimos 6 meses para avaliação do Conselho.; **5** - Assunto não colocado em pauta.; **6** - O Conselheiro Wagner informa que mediante os atuais acontecimentos e a iminente eleição não teremos prazo suficiente para realização da visita ao NURAP. A Conselheira Gleuma questiona o porquê de esses documentos estarem em espera, visto que há entidades que necessitam dessas respostas.; **7** - Assunto não colocado em pauta; **8** - Assunto não colocado em pauta. **9** - Informes e deliberações; **10** - Encerramento. Sem mais a acrescentar, o Presidente do CMAS Wagner de Oliveira Alcântara encerra a reunião às 11h40min, e eu Simone Conceição da Rocha, redigo a presente ata em concordância dos membros supracitados.



Simone Conceição da Rocha
Secretária Executiva CMAS/EG